



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 161/2018

Processo nº 278/2018

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 03 / 09 / 2018

Presidente

Exmo. Sr. Presidente:

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que realize junto ao setor competente um programa de conscientização visando proibir e inibir, dentro de nosso município, o uso de cerol ou de outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, papagaios e semelhantes artefatos para recreação.

JUSTIFICATIVA

O cerol, a mistura de pó de vidro ou material análogo (moído ou triturado) com a adição de cola de madeira ou outra substância glutinosa, bem como, qualquer outro tipo de material industrializado, com a finalidade de ser empregada na linha utilizada, tornando-a agudo cortante. Existe também a chamada Linha Chilena, confeccionada com pó de quartzo e óxido de alumínio, produto mais perigoso que o cerol, uma vez que além de cortante, a Linha Chilena é condutora de energia elétrica causando mortes e acidentes em contato com linhas de transmissão de energia elétrica.

O uso do cerol em linhas de pipas tornou-se um caso tão grave que o CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, em sua Resolução 356, estabeleceu como item obrigatório em motocicletas uma haste vertical, tipo antena, para evitar acidentes com linhas de pipas, geralmente fatais.

Portanto, justifica-se esse pedido, pois é uma forma de evitar acidentes, principalmente envolvendo motociclistas e ciclistas que acabam atingidos no pescoço pela linha, além de evitar danos ao patrimônio público, como à fiação elétrica. Sendo assim, solicito a nobre Prefeita que busque uma maneira de conscientizar a população que evitará os diversos transtornos supracitados.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 30 de Agosto de 2018.

Wellington Brito
WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA
Vereador